



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-361/18, DE 02 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/09, em observância à Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-254/18 que designa professores para comporem Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital Específico nº **133/17** do **DECOM - Departamento de Computação**, Unidade **Belo Horizonte**.

Área do Concurso

Área A: 1.03.00.00-7 Ciência da Computação; 1.03.03.00-6 Metodologia e Técnicas da Computação; 1.03.03.02-2 Engenharia de Software

Onde se lê:

Membros da Banca	Instituição	Função
Edson Marchetti da Silva	CEFET-MG	Presidente
Daniela Cristina Cascini Kupsh	CEFET-MG	1º Titular
Flávio Roberto dos Santos Coutinho	CEFET-MG	2º Titular
Cristiano Amaral Maffort	CEFET-MG	1º Suplente
Ismael Santana Silva	CEFET-MG	2º Suplente

Leia-se:

Membros da Banca	Instituição	Função
Edson Marchetti da Silva	CEFET-MG	Presidente
Daniela Cristina Cascini Kupsh	CEFET-MG	1º Titular
Flávio Roberto dos Santos Coutinho	CEFET-MG	2º Titular
Cristiano Amaral Maffort	CEFET-MG	1º Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30/06/2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG